
ATA
Nº 12 / F M C B / 2 0 2 3

Bombinhas, 03 de outubro de 2023


ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS - CPOA EDITAL 08/FMCB/2023 – MESTRE
CANTALICIO ROCHA

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 10h30, em primeira convocação, reuniram-se na Casa de Cultura “Dona Tila”, sede administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas – Santa Catarina, localizada na Rua Parati, 203, Centro, de Bombinhas, os membros da comissão criada sob Decreto Municipal Nº 3.041, de 21 de julho de 2023 intitulada de Comissão Permanente de Organização e Acompanhamento de Projetos Culturais – CPOA. O Presidente Maycon Rodrigues, Secretária Miriam Cristina de Freitas Victorero, Membros: Luiz Antonio Patricio e Deise Cristina de Melo, tendo como a pauta a avaliação dos recursos de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 08/FMCB/2023 – EDITAL MESTRE CANTALÍCIO ROCHA – EDIÇÃO 2023, conforme especificado no item 9 do certame. O Presidente da Comissão Maycon Rodrigues decretou aberta a reunião e iniciou justificando a falta da Tábata Iauata Torres por encontrar-se de férias. Nesta etapa, foram apresentados dois recursos, sendo o primeiro exposto por LUCIANO BRAZ TEIXEIRA, proposta 226280, projeto “A INCRÍVEL TURMINHA DO MAR”, na cota de R\$ 30.000,00, onde o mesmo não estava em consonância com o item “6.3.1.6 Certidão negativa de débito relativos a Crédito Tributários Municipal emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Bombinhas” positivada. De acordo com o protocolo de nº 12293/2023 foi verificado junto a Secretaria de Finanças do Município uma cobrança indevida com protesto junto ao cartório, e após identificação da falha, suspendeu-se a positivação da CND e foi aberto processo de retirada do protesto em cartório. A comissão por compreender que houve um erro por parte da municipalidade e não do proponente, delibera seu deferimento, tornando-se HABILITADO para participação do edital. O segundo recurso refere-se a proposta 226743, projeto “LANÇO DE RUA 2ª EDIÇÃO”, do proponente GABRIEL LEANDRO FURTADO, na cota de R\$ 30.000,00, onde o mesmo foi alertado sobre a comprovação das ações nos últimos dois anos, além de não ter enviado as documentações exigidas no item 6.3.2.6 Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos e 6.3.2.10 Certificado de regularidade do Fundo

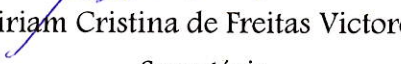
de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS. Neste caso, o proponente apresentou portfólio com as devidas comprovação, porém anexou os documentos exigidos no item 6.3.2.6 e 6.3.2.10, sendo assim delibera por seu INDEFERIMENTO, em respeito ao item 6.11 “Após ENVIO da inscrição, não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados, de anexos ou de qualquer outro documento que será analisado, exceto para o envio da documentação complementar e apresentação de pendências para a liberação dos recursos.” Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e eu, Miriam Cristina de Freitas Victorero lavro esta Ata, a qual, foi lida e aprovada, recebendo as assinaturas dos membros presentes. Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.



Maycon Rodrigues
Presidente



Deise Cristina de Melo
Membro 01



Miriam Cristina de Freitas Victorero
Secretária



Luiz Antonio Patrício
Membro 02